

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

P.E.T. 1.313
SERVIÇO DE PROTOCOLO E REGISTRO 21-OUT-2015 10h:50 016185 2/2

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 92/2015

São Roque, 19 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

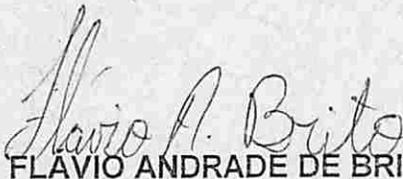
Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, de via com início na altura do Km 4,5 da Rodovia Quintino de Lima, que passa em frente à "Chácara São Francisco" (imóvel nº 571), Bairro Campininha, Distrito de Canguera (cópia anexa de planta de localização)**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

Presidente

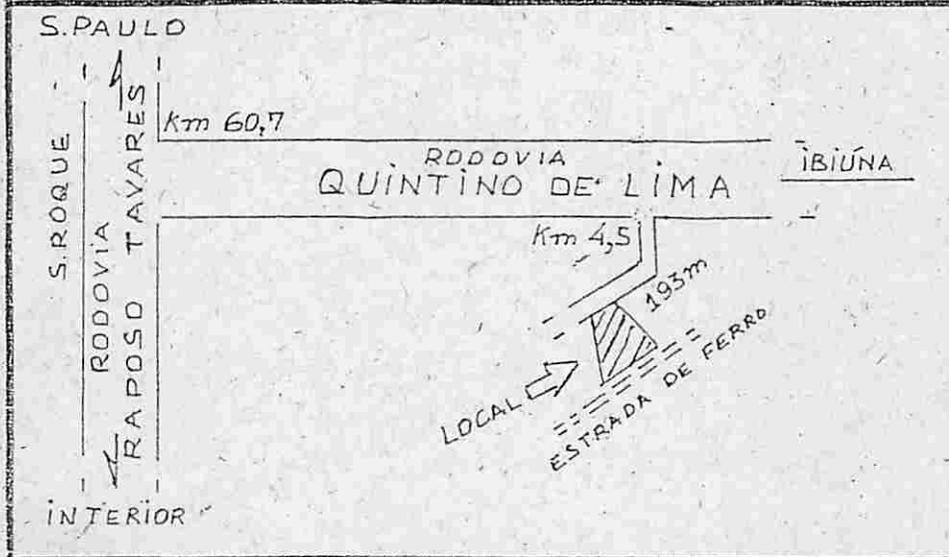

ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/10/2015 - 11:51:47 07345/2015
/vtc

SITUAÇÃO DO IMÓVEL



AMÉRICA LATINA LOS

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

CHÁCARA SÃO FRANCISCO

DE: JOÃO FRANCISCO DE PAULA

LOCAL: RODOVIA QUINTINO DE LIMA Km 4,5;
BAIRRO DA CAMPINHA: DISTRITO DE CANGUERA;
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO ROQUE; ESTADO
DE SÃO PAULO.

ÁREA: 10.259,80 m² OU 1,02 HECTARES.

SÃO ROQUE 29/08/2012

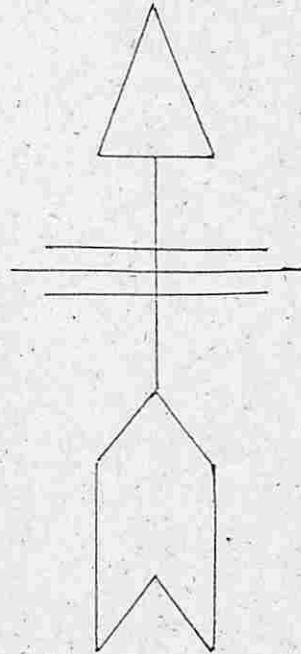
ESCALA 1:1000

TÉCNICO EM
AGRIMENSURA
C. R. E. A.

064.170.568-1

JOÃO GABRIEL DE LIMA

N.M.



y = 110

ARCO DE CIMENTO

C. E. F. R. I.

CENTRO DE ESTOCAGEM FRIGORÍFICA 3

MARCO DE CIMENTO

114,39m

SE 79°10'36"

15,90m

SE 32°32'19"

10,12m

SE 26°39'17"

11,12m

SE 30°03'34"

C. E. F. R. I.

ZERO DA ÁREA DE SERVIÇO

34,41m

SE 28°23'23"

y = 1000

ESTRADA MALHA

L. DESTE S/A

LINHA DE DIVISÃO NW 25°58'56"

(SUCESSOR DA FERPA S/A)

EDINALDO JESUS SANTOS

96,50m

SW 56°34'21"

CERCA DE ARAMES FARPADO

PI RODOVIA QUINTINO DE LIMA NO Km 4,5 COM 193m

x = 900

x = 1000



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 120/2015 - DPMA

São Roque, 08 de dezembro de 2015.

Referência: Ofício Presidente Certidão nº 92/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0064/2015, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0582156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S ã O R O Q U E
E S T A D O D E S ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 064/2015

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 092/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em trata-se de área particular. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.=====.